CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 23 / 08 / 17

Jair Machado de Aguiar
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES - PODEMOS

INDICAÇÃO Nº. 97 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro desta Casa Legislativa, infra-assinado, baseado no regimento Interno, requer que, após os trâmites regimentais, com apoio do douto Plenário, este Poder através do seu eficiente setor legislativo, dirija-se oficialmente, encaminhando o inteiro teor da presente proposta, ao **Senhor DANIEL SIMÕES – M.D. Secretário Municipal de Infra-Estrutura(SEMINFRA)**, para que estude a viabilidade de incluir na programação municipal de recuperação de bens públicos a **CONSTRUÇÃO DE UM CAIS DE ARRIMO** na **comunidade de PONTA DE PEDRAS**, principalmente em frente as barraquinhas de vendas às margens da praia, a fim de conter a subida das águas e a paralisação das atividades por longo período dos barraqueiros que tiram o sustento de suas famílias com as vendas de alimentações e produtos regionais aos turistas e visitantes que procuram aquele espaço de lazer, diversão e entretenimento.

Fundamentação

Um dos problemas que mais aflige a população que habita as comunidades situadas às margens dos Rios, é o fenômeno das cheias, que impossibilitam e dificultam a vida das pessoas em todos os sentidos, motivado exatamente pela ausência de uma melhor infra-estrutura, a comunidade balneária de Ponta de Pedras, também sofre com o fenômeno das enchentes que todo ano assolam a nossa região. Não desconhecemos as dificuldades enfrentadas pelo governo municipal durante o período chuvoso, todavia não podemos deixar os moradores daquela localidade à própria sorte. Daí nossa reivindicação em nome dos comunitários que moram na localidade de **PONTA DE PEDRAS**, no sentido de que seja **CONSTRUÍDO UM CAIS DE ARRIMO,** propiciando a todos uma melhor comodidade de atendimento, pois os munícipes, principalmente os barraqueiros, têm enfrentado certa dificuldades em época de cheia, para exercerem o direito de trabalhar, tornando-se mais perigosa na época invernosa.
Nesse sentido, faço veemente solicitação ao Setor Municipal Competente para que determine a imediata construção de um cais de arrimo para conter a subida das águas no espaço público acima citado. E que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade de Ponta de Pedras.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2017.

DEL.JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS